



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



## INDICAÇÃO Nº 364/2018

**Súmula:** "Indico instalação de placa "Proibido Estacionar" na rua Georgina, à altura do número 140, na parte de traz da escola municipal Governador André Franco Montoro, na Vila Dr. Cardoso".

**INDICO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Igor Soares, e ao Sr. Kleber Ferreira Maruxo, Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes, para instalação de placa "Proibido Estacionar" na rua Georgina, à altura do número 140, na parte de traz da escola municipal Governador André Franco Montoro, na Vila Dr. Cardoso.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores vereadores,**



Neste local sempre ficam estacionados carros e caminhões que além de atrapalhar o fluxo de veículos pela via, permite que usuários de drogas fiquem escondidos atrás do caminhão para usarem seus entorpecentes, sem comentar o risco de ocorrer estupro, tendo em vista que muitos alunos da E.M Governador André Franco Montoro passam pelo local.

Por isso, solicito o que seja instalada uma placa de "Proibido Estacionar", para evitar que caminhões e carros fiquem estacionados no local, para que o tráfego no local tenha mais fluidez e a calçada fique visível para não criar condições para uso de drogas como se pode ver na imagem anexa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Considerando o exposto, peço a compreensão de todos os Vereadores desta Casa de Leis, para aprovação da presente propositura para que com máxima urgência, sejam prestadas as informações ora solicitadas.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 17 de janeiro de 2018.**

**ERONDINA FERREIRA GODOY**  
**Vereadora Tininha - PSD**

